

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano LXXXIII • Nº 54

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 13 de abril de 2006



RINALDO MARQUES



RINALDO MARQUES

**GERENCIAMENTO** - Agência Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos coordenará trabalho com prefeituras

**PLÁSTICO** - Reaproveitamento da matéria-prima é total

# Projeto obriga coleta seletiva do lixo em Pernambuco

## Proposta incentiva a economia solidária, a partir das cooperativas de catadores

Condomínios e estabelecimentos residenciais, comerciais e industriais, além de órgãos públicos federais, estaduais e municipais do Estado, poderão ser obrigados a fazer parte da coleta seletiva de lixo. A determinação está prevista no Projeto de Lei nº 1138/06,

de autoria do deputado Pedro Eurico (PSDB), aprovado ontem em reunião da Comissão de Administração Pública.

De acordo com a matéria, a Agência Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (CPRH), junto com o órgão municipal responsável pela infra-estrutura incenti-

vará e fiscalizará a coleta. A iniciativa pretende estimular a economia solidária, por meio de apoio às cooperativas de catadores de material reciclável e organizações de bairros que trabalham na perspectiva de geração de renda com entidades não-governamentais.

Os condomínios, as empresas e os órgãos público ficarão responsáveis pela apresentação de um relatório à CPRH e ao órgão municipal responsável.

Para o presidente da Comissão de Administração Pública, deputado José Queiroz (PDT), essa proposição é

bastante oportuna. "As políticas públicas ambientais em Pernambuco são um fracasso e qualquer preocupação nesse sentido só vem aperfeiçoar a defesa do meio ambiente", destacou.

Na reunião, o colegiado distribuiu oito propostas e aprovou outras cinco. Entre

elas, a de nº1261/06, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a forma de provimento dos cargos de conselheiro do Tribunal de Contas do Estado. Também participaram da reunião os deputados Claudiano Martins (PMDB) e Néilson Pereira (PCdoB).

## Sirinhaém

# Comissão avalia doação de terreno ao Cabanga

Autoridades políticas do município de Sirinhaém e técnicos da Secretaria Estadual de Planejamento deverão prestar esclarecimentos quanto à doação de um terreno de 24,1 mil metros quadrados, durante um período de dez anos, ao Cabanga Iate Clube de Pernambuco. O Projeto nº 1054/06, do Poder Executivo, prevendo a doação da área localizada às margens do Rio Formoso, foi discutido ontem pela Comissão de Finanças. No entan-



MOISÉS BARBOSA

**GUADALUPE** - Objetivo é incentivar o turismo na região

to, como foi alvo de muitos questionamentos, o presidente do colegiado, deputado Sebastião Rufino (PFL), propôs a realização de um novo debate. A discussão ainda não tem data definida.

"Com a participação de representantes do município e técnicos da área jurídica da Secretaria poderemos detalhar melhor a proposta. A matéria busca incentivar o turismo na área de Guadalupe, questão que é de vital importância para o Estado", esclareceu Rufino.

O comodoro do Cabanga Iate Clube, João Paulo Câmara, e o assessor especial da Secretaria de Planejamento, Cantalício Cabral, participaram do encontro. Eles explicaram que a doação visa possibilitar o funcionamento do Centro de Turismo de Guadalupe. Segundo Cantalício, a área deverá ser utilizada para que o Cabanga ministre cursos, palestras e debates visando à conscientização ecológica e ambiental da população local, além de

capacitar a Marinha local a atuar como agente de desenvolvimento do pólo náutico da região.

Os parlamentares também realizaram a distribuição de sete projetos, entre eles o que cria, na estrutura administrativa da Polícia Civil, o Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, e aprovaram outros dois tratando de abertura de crédito ao orçamento e autorizando o Estado a conceder pensão mensal.

# Problemas no sistema penitenciário preocupam

## Agentes adotaram em operação padrão

Notícia de que os detentos da Penitenciária Agroindustrial São João (PAI), em Itamaracá, Litoral Norte, não seriam liberados para passar o feriado da Páscoa na casa de familiares foi comentada, ontem, pelo deputado Isaltino Nascimento (PT). De acordo com o parlamentar, a decisão é reflexo da operação padrão, iniciada oficialmente no último dia 29 de março pelos agentes penitenciários pernambucanos. "Como a categoria não está trabalhando normalmente, os presos acabaram sendo prejudicados e foram privados de um direito que lhes é assegurado", declarou.

Nascimento cobrou do Governo do Estado mais diálogo entre o Executivo e o Sindicato dos Agentes do Sistema Penitenciário (Sinasp). "A população carcerária de Pernambuco passa por um momento difícil. Existe uma ameaça constante de rebelião por parte dos presos devido à restrição de encontros conjugais e familiares", disse o petista, informando que no



**DIÁLOGO** - Isaltino propôs acordo entre Executivo e Sinasp

último domingo, visitou junto com algumas orga-

tor e, graças a isso, um motim não foi iniciado naquela data.

O líder da Oposição na Casa cobrou maior compromisso público do Governo do Estado para com os agentes penitenciários. "A falta de diálogo entre o governador Mendonça Filho (PFL) e a categoria afeta diretamente os direitos dos detentos", argumentou Nascimento, acrescentando que os presidiários são cidadãos e não podem ser tolhidos dos encontros conjugais e da visita a familiares em feriados.

nizações não-governamentais (ONGs) a Colônia Penal Feminina do Bom Pas-

## Detentos sem direito à liberdade durante feriado

## Aula de Cidadania

Uma manhã diferente para um grupo de estudantes do Agreste Meridional. Alunos do Ensino Médio das Escolas Corsina Braga, localizada no município de Cachoeirinha, e Comendador Manoel Caetano de Brito, de Poção, participaram, ontem, do Projeto Conhecendo a Assembleia Legislativa de Perto. Os estudantes acompanharam a reunião plenária e participaram da Aula de Cidadania, na qual aprenderam noções sobre o funcionamento da Alepe. A iniciativa foi do deputado Adelmo Duarte (PFL), que saudou os alunos e falou da importância da visita. "É fundamental a presença dos estudantes na Casa, pois é uma forma de exercer a cidadania e de conhecer o trabalho do Legislativo", relatou. Na reunião plenária, os alunos receberam as boas-vindas dos deputados Isaltino Nascimento e Roberto Leandro, ambos do PT.



## Gestão pública

# Crise no Governo Federal volta ao Plenário

A conclusão do inquérito do Ministério Público Federal (MPF) sobre o esquema do mensalão foi destacada, ontem, pelo deputado Pedro Eurico (PSDB). O parlamentar leu parte do relatório do procurador-geral da República, Antônio Fernando Souza, enviada ao Supremo Tribunal Federal (STF), apontando a formação de um "esquema operado por uma sofisticada quadrilha comandada pelo PT". "Foi formada uma associação criminosa que se estruturou profissionalmente para a prática de vários crimes", comentou o tucano.

Eurico disse que 40 pessoas, entre políticos e empresários, foram indiciadas por formação de quadrilha, lavagem de dinheiro, evasão de divisas, corrupção ativa e passiva e peculato. "Foram mais de 57 delitos", frisou, acrescentando que no texto do MPF, com 136 páginas, o ex-ministro da Casa Civil José Dirceu aparece como chefe da organização e o ex-presidente do PT José Genuino, o ex-tesoureiro Delúbio Soares e o ex-secretário Sílvio



**EURICO** - Questionamento

Pereira como integrantes do núcleo principal.

O líder do Governo também comentou as denúncias de irregularidades supostamente cometidas pelo ex-prefeito de Camaragibe Paulo Santana (PT). De acordo com o tucano, o atual prefeito do município, João Lemos (PCdoB), entregou relatório à Câmara Municipal apontando um desvio de cerca de R\$ 22 milhões.

Em apartes, os deputados Augusto Coutinho (PFL), Sílvio Costa (PMN) e Antônio Moraes (PSDB) se pronunciaram. Coutinho lembrou que os indiciados são pessoas



**COSTA** - Defesa de Lula

muito próximas ao presidente da República. Costa afirmou que Lula foi "vítima da quadrilha" e que também há "corrupção no Governo do Estado", do qual Eurico é líder na Alepe.

"Existe denúncia do desvio de cerca de R\$ 1,7 milhão no Fundo Pernambucano de Incentivo à Cultura (Funcultura)", disse. Moraes comparou a situação à história de *Ali Babá e os 40 ladrões*. "Denunciaram os ladrões, faltou o *Ali Babá*", alfinetou Moraes. Eurico rebateu Costa e explicou que o Governo do Estado foi o primeiro a solicitar investigações no Funcultura.

## Análise das críticas ao PT

Durante o tempo de liderança, a líder do PT na Casa, deputada Teresa Leitão, rebateu as críticas de Pedro Eurico (PSDB). De acordo com a parlamentar, o tucano esqueceu de citar parte do relatório da Procuradoria Geral da República que afirma que o esquema do Valerioduto começou em 1998, com a reeleição do tucano Eduardo Azeredo ao Governo de Minas. "Eurico, infelizmente, conta a história pela metade", observou.

De acordo com a petista, o esquema do mensalão perdurou durante os oito anos da gestão de FHC, sem que houvesse investigação. "Durante o período em que o PSDB presidiu o País, o procurador-geral da República ficou conhecido como engavetador-geral", frisou, desafiando o PSDB e o PFL a fazerem nos seus quadros o que o PT fez, "um profundo processo interno de investigação e punição".

Teresa disse, ainda, que em Pernambuco "tem muita



**TERESA** - Apoio à legenda

coisa a ser investigada, como o Fundo de Incentivo à Cultura Pernambucana (Funcultura) e os desvios feitos na merenda escolar". Ela acrescentou que entregará à Mesa Diretora, na próxima segunda-feira, o requerimento sugerindo a criação de uma comissão especial para acompanhar os recursos do Promata.

O líder do PFL, deputado Augusto Coutinho, utilizou o tempo de liderança e respondeu à petista. Para Coutinho, o PT não é "transparente". "Toda a cúpula administrativa do partido está en-



**COUTINHO** - Acusação

volvida em corrupção", afirmou, comentando casos de ex-dirigentes da legenda.

"Um dos poucos cassados, nessa grande pizza, foi o ex-ministro chefe da Casa Civil José Dirceu", avaliou, argumentando que Dirceu fez o que jamais se tinha visto na história do País: "comprar deputados para manter a maioria no Congresso". O pefelista ressaltou o caso da quebra ilegal do sigilo bancário do caseiro Francenildo Costa, a pedido do então ministro da Fazenda, Antônio Pallocci.

RINALDO MARQUES



DESTAQUE - Pimentel ressaltou atuação do prefeito e de empresários, entre outros

## Trindade ganha obra em gesso

### Tecnologia confirma potencial da atividade

A construção de um posto de saúde no município de Trindade, no Sertão, com a utilização de técnicas inovadoras foi destacada, ontem, pelo deputado Raimundo Pimentel (PSDB). A obra, inaugurada no último sábado, é o primeiro equipamento público edificado a partir do sistema construtivo de paredes internas e externas de gesso. "O fato é de grande importância para o Pólo Gesso do Araripe, que se destaca pela vocação econômica, gerando 60 mil empregos indiretos", ressaltou.

De acordo com o 2º vice-presidente da Casa, o

posto de saúde foi construído com o apoio da Secretaria Estadual de Saúde, empresários do setor gesseiro, Sindicato da

### Pólo gesso gera 60 mil empregos indiretos

Indústria do Gesso (Sindugesso), entre outros. O deputado informou que o sistema de construção se destaca pelo aproveita-

mento de mais de 80% da matéria-prima e pela redução de 30% dos custos do metro quadrado. O tucano enfatizou que a técnica, que já foi utilizada para a construção de casa na região do Araripe, seja difundida em outros municípios do Estado e do País.

O parlamentar parabenizou o prefeito de Trindade, Gerônimo Antônio Figueiredo Silva; o diretor do Sindugesso, Josias Inojosa; empresários e todos os que colaboraram para a realização da obra. "A iniciativa representa um ponto importante para a economia de Pernambuco e do Araripe", frisou.

## Executivo

# ABN poderá gerir Conta Única do Estado

RINALDO MARQUES



DÚVIDAS - Leandro disse que há indícios de irregularidades

A possível transferência da Conta Única do Estado do Banco de Pernambuco S/A (Bandepe) para o ABN AMRO Real S/A foi avaliada, ontem, pelo deputado Roberto Leandro (PT). De acordo com o parlamentar, o processo "não está sendo realizado de forma transparente". Leandro lembrou que, na próxima quarta-feira (19), às 10h, as Comissões de Finanças e de Administração Pública realizarão uma audiência pública conjunta, proposta por ele, para discutir a questão. Os correntistas do Bandepe também serão transferidos para a nova instituição, a partir do dia 2 de maio.

O secretário estadual de Administração e Reforma, Maurício Romão; a secretária estadual da Fazenda, Maria José Briano; o procurador-geral do Estado, Silvio Pessoa; representantes do Sindicato dos Bancários de Pernambuco e da associação dos funcionários, entre outros, serão convidados para participar da reunião na Assembléia.

"Será que o governador Mendonça Filho (PFL) sabe dos reais interesses dessa ação e das consequências para o Estado e para a população?", questionou Leandro. O petista ainda alertou para a existência de suspeitas de irregularidades na ação de transferência.

O parlamentar enfatizou que muitas questões precisam ser esclarecidas. "Existe algum parecer da Procuradoria Geral do Es-

garantia dos benefícios dos funcionários mais antigos precisam ser debatidos. Esperamos que todos os convidados compareçam a audiência, pois é dever desta Casa fiscalizar os atos da administração estadual e defender os interesses dos pernambucanos", ressaltou.

Em aparte, o deputado Adelmo Duarte (PFL) enfatizou que o governador tem se preocupado com todos os processos de interesse de Pernambuco e está dando a devida atenção para a questão da transferência da Conta Única. Adelmo ainda elogiou a forma como Mendonça Filho tem administrado o Estado.

### Quarta (19) acontece audiência pública sobre o assunto

tado referendando a transferência? Ocorrerão mais demissões dos funcionários do Bandepe? O pagamento de horas extras e a

## Contos infantis

# Cultura de Caruaru chega ao Exterior

Histórias populares, literatura de cordel, poesia e contos do município de Caruaru, no Agreste, serão difundidos nos Estados Unidos, por meio do Projeto de Incentivo à Leitura, da Secretaria de Educação da cidade. A iniciativa foi ressaltada, ontem, pelo deputado Roberto Liberato (PFL).

Segundo o parlamentar, o projeto vem sendo desenvolvido nos Centros de Educação Infantil das 132 escolas municipais e tem contado

com a colaboração da diretora de Jornalismo da Secretaria de Imprensa de Caruaru, Gabriela Kopinitz. "Ela foi convidada pelo Montalvo Arts Center, da Califórnia (EUA), para enviar um CD com contos de histórias populares da região e fotos que a mostra contando histórias em português e em inglês para as crianças das escolas municipais de Caruaru. O material será apresentado durante um seminário sobre contadores de histórias, na cidade de

Saratoga, na Califórnia, no evento chamado *Storytelling: the Heart of Culture*, que terá início no próximo sábado (15) e segue até 29 de maio deste ano".

Liberato também destacou a realização do Festival Internacional do Folclore, iniciado no último dia 11, no Pólo Comercial de Caruaru, reunindo o melhor da dança, da música e do artesanato brasileiro e do Exterior. "O evento ocorre há 27 anos e, em 2006, coube a Caruaru dar seqüência a essa

tradição que é promovida pelo Conselho Internacional das Organizações de Festivais Folclóricos e Artes Tradicionais e pelo Centro de Cultura Popular Luisa Maciel, com o apoio do Ministério da Cultura, Sebrae, Sesi e Chesf", salientou, acrescentando que o evento deverá atrair cerca de cem mil pessoas para assistir às apresentações de grupos de dança da Polônia, Chile, Itália, Paraguai e diversos estados brasileiros.

RINALDO MARQUES



ELOGIO - Liberato ressaltou trabalho de Gabriela Kopinitz

## Atas

## ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2006.

Presidência dos excelentíssimos senhores deputados Ettore Labanca, Adeldo Duarte, Bruno Rodrigues e Ana Cavalcanti.

Aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 2006 (dois mil e seis), às 14 (quatorze) horas e 30 (trinta) minutos, com a presença inicial dos deputados: Adeldo Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Ana Cavalcanti, Antônio Moraes, Augusto César, Betinho Gomes, Bruno Rodrigues, Ciro Coelho, Dilma Lins, Ettore Labanca, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquiza, João Fernando Coutinho, Malba Lucena, Manoel Ferreira, Roberto Leandro, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Sílvio Costa, Soldado Moisés e Teresa Leitão. Justificaram suas ausências os deputados: Ana Rodovalho, Augusto Coutinho, Bruno Araújo, Ceça Ribeiro, Claudiano Martins, Elias Lira, Fernando Lupa, Henrique Queiroz, Izaias Régis, João Negromonte, José Queiroz, Marcantônio Dourado, Nelson Pereira, Pedro Eurico, Raul Henry, Roberto Liberato, Romário Dias e Sebastião Oliveira Júnior. Encontrando-se licenciado através da Resolução 774/2006 o deputado Mavieal Cavalcanti. Constatando o quorum regimental, o senhor presidente declara aberta a reunião. Ocupam, respectivamente, as cadeiras de Primeiro e Segundo secretários os deputados Guilherme Uchôa e Teresa Leitão. Lida é aprovada a ata da reunião anterior. Em seguida, o senhor presidente concede a palavra ao Primeiro secretário que procede à leitura do Expediente. Isto feito, o senhor presidente manda o mesmo à publicação. No horário destinado ao Pequeno Expediente, ocupa a tribuna o deputado João Fernando Coutinho, único orador inscrito, que vem parabenizar o Sport Club do Recife pela conquista do campeonato pernambucano no dia de ontem. Concluindo, lamenta a ocorrência de mais um ataque de tubarão na praia de Piedade, oportunidade em que cobra providências das autoridades competentes para que fato como este não mais ocorra na costa pernambucana. Encerrado o Pequeno Expediente e não havendo Ordem do Dia a ser votada, o Senhor Presidente passa ao Grande Expediente. Anunciado o Grande Expediente, com a palavra a deputada Teresa Leitão que vem registrar audiência pública ocorrida na Ilha de Itamaracá com as presenças dos deputados Guilherme Uchôa e Ceça Ribeiro onde foi tratado diversos assuntos inclusive a grande preocupação dos ilhéus com a população carcerária existente nos presídios da citada ilha. A oradora foi apartada pelos deputados: Guilherme Uchôa, (assume a Presidência o deputado Adeldo Duarte) e Antônio Moraes. Segue-se na tribuna o deputado Antônio Moraes que vem apelar ao presidente do Tribunal de Justiça no sentido de fiscalizar os preços de segunda via de documentos emitidos pelos cartórios pernambucanos, pois os mesmos estão cobrando altas taxas pela emissão dos citados documentos. O orador foi apartado pelos deputados: Augusto César, Sebastião Rufino, (assume a Presidência o deputado Bruno Rodrigues) e Adeldo Duarte. Com a palavra o deputado Betinho Gomes que vem informar aos seus pares que no dia de amanhã será assinado edital de licitação que visa ampliar a capacidade hídrica do Estado de Pernambuco, mais precisamente os municípios da Mata Sul. Logo após, ocupa a tribuna o deputado Roberto Leandro para em seu pronunciamento comentar pesquisa do Instituto Data-Folha onde o atual presidente da República desponta com percentual de quarenta por cento, enquanto seus concorrentes encontram-se abaixo dos vinte por cento. O orador foi apartado pela deputada Teresa Leitão. (Assume a Presidência a deputada Ana Cavalcanti). Finalmente usa da palavra o deputado Sérgio Leite, último orador inscrito, que inicialmente felicita o Sport Club do Recife pela conquista do campeonato pernambucano de futebol. Prosseguindo, tece alguns comentários sobre recente decisão judicial que diminui o percentual de aumento de energia elétrica no Estado de Pernambuco. Concluindo, demonstra preocupação com o percentual do novo aumento da Celpa que ainda não foi anunciado. O orador foi apartado pelo deputado Roberto Leandro. Esgotada a pauta, a senhora presidente despacha à

publicação as Indicações nºs 5253/2006 a 5258/2006 de autoria dos deputados: Antônio Figueirôa, Nelson Pereira, Antônio Moraes, Izaias Régis e Betinho Gomes e, os Requerimentos nºs 3837/2006 a 3841/2006 da lavra dos deputados: Sérgio Leite, João Fernando Coutinho, Antônio Moraes e Soldado Moisés, que foram apresentados na reunião de hoje, conforme resumo a seguir: Pelo deputado Sérgio Leite requerimento solicitando que seja realizada uma Reunião Especial, no dia dezessete de abril de dois mil e seis, para a entrega da Medalha do Mérito Cultural Gilberto Freire à Produtora Cultural Sandra Bertini. Pelo deputado Betinho Gomes, apelo ao senhor diretor geral do Departamento de Estradas de Rodagem, no sentido de providenciar a sinalização da PE 90, no trecho compreendido entre Limoeiro e Surubim. Pelo deputado Izaias Régis, apelo ao senhor presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento, no sentido de viabilizar o abastecimento de água do Sítio Chã dos Laurindos, no município de Correntes. Pelo deputado Antônio Moraes, duas proposições: a primeira, apelo aos senhores: governador do Estado, secretário de Defesa Social, comandante Geral da Polícia Militar e ao chefe geral de Polícia Civil, no sentido de coibirem o índice de violência que está apavorando a população da cidade de Timbaúba; e a segunda, voto de aplauso ao Restaurante Buraco da Gia, pela passagem dos cinquenta anos de sua criação. Pelo deputado Nelson Pereira, dois apelos: o primeiro, ao senhor presidente da Telemar no sentido de viabilizar a instalação de um telefone público na Rua Três Maria, no Bairro Santa Mônica, no município de Camaragibe; e o segundo, à prefeita da cidade de Olinda e à secretária de Obras e Serviços Públicos, no sentido de providenciarem a revitalização das praças localizadas entre as Ruas B6, B4, B6 e B12, em Rio Doce, no referido município. Pelo deputado Antônio Figueirôa, apelo aos senhores: governador do Estado, secretário de Infra-estrutura e ao presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento, no sentido de providenciarem a construção de um poço artesiano no Loteamento Colônia, no município de Jaboatão dos Guararapes. Pelo deputado Soldado Moisés, votos de aplausos ao administrador do Hospital Dom Moura, em Garanhuns, pela melhoria dos serviços do referido hospital; e ao tenente Rogério de Azevedo Mota, do Batalhão de Policiamento de Trânsito, pelos bons serviços prestados no supracitado batalhão. Pelo deputado João Fernando Coutinho, voto de aplauso ao povo do município de Gameleira pela passagem dos cento e dez anos de sua fundação comemorado no dia dez de abril de dois mil e seis. (O Projeto de Lei nº 1279/2006 oriundo do Poder Executivo foi despatchado no Expediente da presente reunião, onde consta o respectivo resumo e os encaminhamentos). Faltaram à presente reunião os deputados: Antônio Figueirôa, Carla Lapa, Lourival Simões, Pastor Cleiton Collins, Raimundo Pimentel e Ricardo Teobaldo. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente encerra a presente reunião convocando outra para amanhã à hora regimental.

## REPUBLICAR

## ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2006.

Presidência dos excelentíssimos senhores deputados Ettore Labanca e Sebastião Rufino.

Aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de 2006 (dois mil e seis), às 14 (quatorze) horas e 30 (trinta) minutos, com a presença inicial dos deputados: Adeldo Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Ana Cavalcanti, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Bruno Rodrigues, Carla Lapa, Ciro Coelho, Elias Lira, Ettore Labanca, Fernando Lupa, Henrique Queiroz, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquiza, João Fernando Coutinho, José Queiroz, Malba Lucena, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Nelson Pereira, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Raul Henry, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Romário Dias, Sebastião Oliveira Júnior, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Sílvio Costa, Soldado Moisés e Teresa Leitão. Justificaram suas ausências os deputados: Ana Rodovalho, Betinho Gomes, Ceça Ribeiro, Claudiano Martins, Guilherme Uchoa, Izaias Régis e Lourival Simões. Encontrando-se licenciado através da Resolução nº 774/2006 o Deputado

Mavieal Cavalcanti. Constatando o quorum regimental, o senhor presidente declara aberta a reunião. Ocupam, respectivamente, as cadeiras de Primeiro e Segundo secretários os deputados Sebastião Rufino e Manoel Ferreira. Lida é aprovada a ata da reunião anterior. Em seguida, o senhor presidente concede a palavra ao Primeiro secretário que procede à leitura do Expediente. Isto feito, o senhor presidente manda o mesmo à publicação. No horário destinado ao Pequeno Expediente, ocupa a tribuna o deputado Roberto Liberato que mais uma vez vem apelar ao governo do Estado, no sentido de enviar carros-pipa para a região do Agreste pernambucano. Finalizando, solicita a substituição da rede de distribuição hídrica de área do município de Caruaru. Em seguida, usa da palavra o deputado José Queiroz que vem apelar às autoridades competentes no sentido de duplicar a rodovia que liga São Caetano a Garanhuns, tendo em vista a implantação da universidade do município de Garanhuns. Logo após, ocupa a tribuna o deputado Antônio Moraes que em sua oratória vem enaltecer o trabalho realizado pelo delegado Ricardo Cysneiro de Araújo Pessoa, no município de Gravatá. Prosseguindo, usa a tribuna o deputado Nelson Pereira que em sua oratória vem parabenizar a Associação Brasileira de Imprensa por ocasião dos seus noventa e cinco anos de existência e bons serviços prestados à Nação. Com a palavra o deputado Sérgio Leite que em sua fala vem denunciar manobra da Celpa com o intuito de mascarar o percentual de aumento da referida empresa. Ao final, informa que a distribuição de geladeiras para a população carente é uma forma da Celpa tirar a atenção da população para o aumento que se aproxima. Finalmente usa da palavra o deputado Antônio Figueirôa, último orador inscrito, que vem apresentar voto de congratulação com o atual prefeito do Brejo da Madre de Deus, Senhor Roberto Ásfora, pelo profícuo trabalho que vem realizando na citada cidade. (Assume a Presidência o deputado Sebastião Rufino). Anunciado o Grande Expediente, ocupa a tribuna o deputado Ettore Labanca que em longo pronunciamento vem enaltecer a figura plural do presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, isentando o mesmo de qualquer culpa nos últimos escândalos envolvendo integrantes do PT. O orador foi apartado pelos deputados: Pedro Eurico, Sílvio Costa, Augusto Coutinho, Teresa Leitão, Roberto Leandro, Nelson Pereira e Isaltino Nascimento. Prosseguindo, usa da palavra o deputado Sebastião Oliveira Júnior que em sua oratória vem criticar o prefeito Joaquim Neto do município de Gravatá por sua incompetência à frente da citada prefeitura, não concedendo alvará de funcionamento a casa de show Vila da Serra prejudicando o comércio da citada região por questão pessoal. O orador foi apartado pelos deputados: Fernando Lupa, (fazendo uso da palavra, o Senhor Presidente registra com satisfação a presença do Senhor Roldão Joaquim no Plenário da Assembléia Legislativa), Raul Henry, Aglailson Júnior e Isaltino Nascimento. Por último, ocupa a tribuna o deputado Pedro Eurico que em seu discurso vem comentar entrevista do ex-governador Carlos Wilson concedida ao Jornal do Comércio, no Caderno Política, onde o mesmo faz um balanço da atual conjuntura eleitoral brasileira. O orador foi apartado pelo deputado Sílvio Costa. Encerrado o Grande Expediente, o senhor presidente passa à Ordem do Dia. Em votação é aprovado em única discussão o Parecer nº 6100/2006, da Décima Quinta Comissão, que oferece redação final ao Projeto de Lei Complementar nº 1269/2006. Submetido ao Plenário é aprovado em primeira discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 1249/2006. Fazendo uso da palavra, o senhor presidente informa ao Plenário que a votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1255/2006 será por bancada. Ato contínuo, o senhor presidente coloca em votação o citado projeto tendo treze (13) deputados votado Não e seis (06) deputados votado Sim. Conseqüentemente, não atingindo o quorum regimental para aprovação do projeto supracitado e nem número legal para deliberar o senhor presidente passa a discutir as seguintes proposições: Projetos de Lei Ordinária nºs 1255/2006, 1250/2006, 1256/2006; Indicações nºs 5235/2006 a 5252/2006; e os Requerimentos nºs 3830/2006 a 3837/2006. No horário destinado à Comunicação de Lideranças, ocupa a tribuna o deputado Nelson Pereira que vem denunciar crime ocorrido no Bairro da Chameca, no município do Cabo de Santo Agostinho, contra um jovem de nome Alan Souza, de apenas quatorze anos. Finalizando, cobra providências das autoridades no sentido de punir os culpados. Esgotada a pauta, o senhor presidente despacha à publicação as Indicações nºs 5259/2006 a 5264/2006 de autoria dos deputados Guilherme Uchôa, Antonio Figueirôa, Sebastião Oliveira Junior e José Queiroz e, os Requerimentos nºs 3842/2006 a 3848/2006 da lavra dos deputados: Guilherme Uchôa, Teresa Leitão, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes e Bruno Araújo, que foram apresentados na reunião de hoje, conforme resumo a seguir: Pelo deputado Bruno Araújo, voto de pesar pelo falecimento do Senhor Armênio Teixeira Gonçalves Ferreira, ocorrido no dia vinte e quatro de março de dois mil e seis. Pelo deputado Antônio Moraes, voto de aplauso ao delegado titular da Delegacia da Sexagésima Segunda Circunscrição de Gravatá pelo competente trabalho que vem desenvolvendo contra a criminalidade naquele município. Pela deputada Teresa Leitão, votos de aplausos: ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco pelo "Projeto Eleitor do Futuro", já em execução nas escolas estaduais; e à Editora Contexto pelo lançamento do livro "Brasileiras Guerreiras da Paz", ocorrido em trinta de março de dois mil e seis, em São Paulo. Pelo deputado Sebastião Oliveira Júnior, apelo aos senhores: governador do Estado e ao secretário de Educação e Cultura, no sentido de providenciarem a construção de salas de aula e área para prática de esportes na Escola Paulina Monteiro, na cidade de Caruaru. Pelo deputado Antônio Figueirôa, dois apelos: o primeiro, aos senhores: governador do Estado, secretário de Infra-estrutura, diretor-presidente, diretor de Operações e ao gerente de Expansão de Redes da Companhia Energética de Pernambuco, no sentido de providenciarem a eletrificação rural na Vila Diogo, no município de Condado; e o segundo, aos senhores: governador do Estado, secretário de Produção Rural e Reforma Agrária e ao presidente da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária, no sentido de

viabilizarem uma cisterna no Sítio Fazenda Lopes, no município de Ouricuri. Pelo deputado José Queiroz, apelo ao senhor ministro dos Transportes, no sentido de viabilizar a duplicação da BR 423, trecho de São Caetano a Garanhuns, passando pelas cidades de Cachoeirinha e Lajedo. Pelo deputado Guilherme Uchôa, quatro proposições: a primeira, apelo ao senhor diretor-presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos no sentido de viabilizar a criação de uma nova linha Rio Doce/Dois Irmãos; a segunda, apelo ao senhor governador do Estado no sentido de viabilizar dotação orçamentária objetivando o desenvolvimento do turismo nas praias do litoral Norte; a terceira e a quarta, votos de congratulações com o senhor Manoel Nunes Machado, que completará na próxima semana cem anos de existência; e com o senhor presidente da Cooperativa de Transportes Complementares de Pernambuco, pelo disciplinamento do sistema de transporte alternativo em toda a Região Metropolitana Norte. (Sendo Deferido o Requerimento nº 3849/2006 de autoria do deputado Marcantônio Dourado solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1149/2005, de sua autoria). Faltaram à presente reunião os deputados: Bruno Araújo, Dilma Lins, Geraldo Coelho, João Negromonte e Ricardo Teobaldo. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerra a presente reunião convocando outra em caráter solene, para logo mais, às dezoito horas e quarenta minutos.

## ATA DA SEXTA REUNIÃO SOLENE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2006.

Presidência do excelentíssimo senhor deputado Raimundo Pimentel.

Aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de 2006 (dois mil e seis), às 18 (dezoito) horas e 40 (quarenta) minutos, com a presença inicial dos deputados: Adeldo Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Ana Cavalcanti, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Bruno Rodrigues, Carla Lapa, Ciro Coelho, Dilma Lins, Elias Lira, Ettore Labanca, Fernando Lupa, Henrique Queiroz, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquiza, João Fernando Coutinho, José Queiroz, Malba Lucena, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Nelson Pereira, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Raul Henry, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Romário Dias, Sebastião Oliveira Júnior, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Sílvio Costa, Soldado Moisés e Teresa Leitão. Encontrando-se licenciado o deputado Mavieal Cavalcanti. Às dezoito horas e quarenta minutos, o mestre-de-cerimônias, Senhor Hildebrando Marques, dá início à solenidade de entrega do Título de Cidadão de Pernambuco ao Doutor Carlos Alberto de Sá Marques, de acordo com a Resolução nº 756/2005, de autoria da deputada Dilma Lins. Em seguida, o mestre-de-cerimônias convida os Senhores: presidente em exercício deputado Raimundo Pimentel; coronel médico Waldir Lucena - diretor do Hospital do Exército; Artur Luís de Sá Marques - irmão do homenageado; e Sérgio Marinho Falcão - juiz de direito, para compor a Mesa dos trabalhos. Prosseguindo, o mestre-de-cerimônias convida o cerimonial da Casa Joaquim Nabuco para conduzir o ilustre homenageado até a Mesa dos Trabalhos, o qual toma assento ao lado direito do senhor presidente. Dando continuidade aos trabalhos, o mestre-de-cerimônias passa a palavra ao presidente em exercício, deputado Raimundo Pimentel, o qual declara aberta a reunião solene que tem como finalidade fazer a entrega do Título de Cidadão de Pernambuco ao Doutor Carlos Alberto de Sá Marques, de acordo com a Resolução nº 756/2005, de autoria da deputada Dilma Lins. Logo após, o mestre-de-cerimônias convida a todos para de pé ouvirem o Hino Nacional executado pela Banda da Polícia Militar de Pernambuco. Em seguida, o presidente em exercício profere algumas palavras alusivas ao evento. Logo após, o presidente em exercício concede a palavra à deputada Dilma Lins que em longo pronunciamento vem enaltecer a figura do agraciado afirmando que o mesmo é espírito-santense, de Vila Velha, e que chegou em terras pernambucanas no ano de mil novecentos e sessenta e nove e já em mil novecentos e setenta e cinco veio a graduar-se como médico pela Faculdade de Medicina da Universidade de Pernambuco. Continuando, afirmou: "Consideramos, pois, um ato da maior justiça a concessão do Título de Cidadão Pernambucano a este ilustre médico, a quem parabenizamos nesta hora de todo o nosso coração". Concluindo, faz a entrega do Título de Cidadão de Pernambuco ao homenageado. Prosseguindo, o presidente em exercício passa a palavra ao novo Cidadão de Pernambuco, Senhor Carlos Alberto de Sá Marques, o qual vem agradecer penhoradamente aos senhores deputados e em especial a deputada Dilma Lins a honraria de ser o mais novo cidadão de Pernambuco. Continuando, o presidente em exercício convida o Senhor Artur Luiz de Sá Marques para fazer a entrega do Livro *Pernambuco Caminhos da Liberdade* ao homenageado. Em seguida, o presidente em exercício convida o Senhor Sérgio Marinho Falcão para fazer a entrega de um cabloco-de-lança ao agraciado. Logo após, o presidente em exercício convida a Senhora Edja Torres, do Cerimonial da Casa, para fazer a entrega de um ramallete à Senhora Iara Maria Gomes Coelho, esposa do homenageado. Prosseguindo, é feita a apresentação da cantora Débora Nery e do Coral do Hope Esperança, regido pela Maestrina Ana Cláudia Reithler e pelo Maestro Júnior Melo, que prestam homenagens ao novo Cidadão de Pernambuco, executando diversos números musicais. Logo após, o mestre-de-cerimônias convida a todos para de pé ouvirem o Hino de Pernambuco executado pela Banda da Polícia Militar de Pernambuco. Faltaram à presente reunião os deputados: Ana Rodovalho, Betinho Gomes, Bruno Araújo, Ceça Ribeiro, Claudiano Martins, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Izaias Régis, João Negromonte, Lourival Simões e Ricardo Teobaldo. Por último, o mestre-de-cerimônias

## PODER LEGISLATIVO

**Mesa Diretora:** Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Vice-Presidente, Deputado Ettore Labanca; 2º Vice-Presidente, Deputado Raimundo Pimentel; 1º Secretário, Deputado João Negromonte; 2º Secretário, Deputado Guilherme Uchôa; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretária, Deputada Carla Lapa. **Procuradoria Geral,** Edvaldo José Cordeiro dos Santos (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Eva Maria de Andrade Lima (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Genaro Domingues da Silva (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Isabel Cristina Couto Costa (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Claudio Godoy (Superintendente); **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Arlete Falcão Ferreira (Superintendente); **Cerimonial,** Socorro Vilaça Rodrigues (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência Segurança Legislativa,** Maj. Hermes José de Melo (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Maria Lúcia Cavalcanti Galindo (Assistente Educacional); **Auditagem,** Delzaita Alves Viero (Auditora-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Ana Lúcia Lins (Assistente de Comunicação Social); **Chefe do Departamento de Imprensa,** Cláudia Lucena; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Andréa Tavares, Antônio Azevedo, Renata Rodrigues; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Bruno Souto Maior, Flávia da Rosa Borges, Rodrigo Guedes, Vivian Maia Braga e Zanoni Júnior. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** [dimprensa@alepe.pe.gov.br](mailto:dimprensa@alepe.pe.gov.br).



passa a palavra ao presidente em exercício, o qual declara encerrada a presente reunião convocando outra para amanhã às dez horas.

## Expediente

**VIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2006.**

## EXPEDIENTE

**PROPOSTA Nº 16** - DA MESA DIRETORA submetendo ao Plenário Projeto de Lei nº 1281, que Altera a Lei nº 12.717, de 1º de dezembro de 2004.  
Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

**PARECERES NºS 6102 A 6108** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 1139/2005, 1156/2005, 1164/2005, 1197/2005, 1260/2006, 1261/2006 e 1262/2006.  
A Imprimir

**PARECER Nº 6109** - DA COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1138/2005.  
A Imprimir.

**PARECER Nº 6110** - DA MESA DIRETORA encaminhando Projeto de Resolução nº 1282, que Concede licença em caráter cultura ao Deputado João Negromonte.  
A Imprimir.

**OFÍCIO Nº 22/2006** - DO LÍDER DO GOVERNO indicando diversos deputados a ocuparem assento em diversas Comissões Permanentes desta Casa.  
À Publicação.

**OFÍCIO Nº 019/2006** - DA LÍDER DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO indicando o Deputado Raul Henry para a função de Vice-Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, a partir de 01 de abril de 2006.  
À Publicação.

**OFÍCIO Nº 46/2006** - DO DEPUTADO FEDERAL MIGUEL DE SOUZA comunicando a sua posse na Presidência da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional, ocorrida em 29 de março de 2006.  
Inteirada.

**OFÍCIOS NºS 401 E 411/2006** - DO CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA prestando esclarecimento acerca das indicações nºs 4633/2005 e 4900/2005, do Deputado Guilherme Uchoa.  
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 07/2006** - DO MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO informando que o Poder Executivo, mediante os diversos órgãos envolvidos no assunto, elaborou o Plano Nacional de Combate à Violência no Campo, cuja implementação está em andamento.  
Inteirada.

## Ofícios

### Ofício nº 019 – 2006 - GDJU

Recife, 12 de abril de 2006.

Na qualidade de Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, nesta Assembléia Legislativa, estou indicando o nome do deputado Estadual (PMDB) Raul Jean Louis Henry Júnior para função de Vice-Líder do partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, a partir de 01 de abril, em substituição a Deputada aurora Cristina Duarte, nesta Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Atenciosamente,

**Deputada Jacilda Urquiza**  
Deputada Estadual  
Líder do PMDB

Excelentíssimo Senhor  
Deputado Romário Dias  
MD Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco  
Palácio Joaquim Nabuco

### Ofício nº 22/2006

Recife, 11 de abril de 2006.

Na qualidade de Líder do Governo, indico os Deputados a seguir para ocuparem os assentos nas respectivas comissões:

- Deputado Elias Lira como Suplente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça;  
- Deputado Ricardo Teobaldo como titular da Comissão de Agricultura e Política Rural;  
- Deputado Roberto Liberato como Suplente da Comissão de Saúde; e  
- Deputado Adelmo Duarte como Suplente da Comissão de Ética;  
Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

**Deputado Pedro Eurico**  
Líder do Governo

Ao Exmo. Sr.  
Deputado Romário Dias  
Presidente da Assembléia Legislativa

## Projeto

### Projeto de Lei Ordinária Nº 1280/2006

**Ementa:** Proíbe o uso do Leite em Pó, na Merenda Escolar, em todos os Municípios onde exista oferta regular do Leite Pasteurizado dos Tipos B ou C, e estabelecem outras providencias.

#### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica proibido o uso dos Leites em Pó, de qualquer tipo, na Merenda Escolar dos Municípios, onde exista oferta regular do Leite Pasteurizado dos Tipos B e C, ou estejam localizados na denominada Bacia Leiteira do Estado.

I – Cabe a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco, através da ADAGRO, determinar os Municípios onde exista oferta regula do Leite especificado neste artigo.

Art 2º E vetada totalmente a utilização dos Leites em Pó Modificados, na Merenda Escolar dos Municípios que podem ser atendidos com a utilização do Leite em Pó, tradicional.

I - A proibição se estende à utilização do Leite em Pó Desnatado, Pó Semi Desnatado, ou qualquer tipo que utilize na sua fabricação métodos que eliminem totalmente ou parcialmente os bacilos lácteos, benéficos à flora intestinal da população humana.

II – Fica proibido a utilização do Leite UHT, denominado Leite Longa Vida, pois na sua fabricação utiliza métodos onde são eliminados os bacilos lácteos.

Art 3º Não é permitido a utilização de Gorduras Vegetais, para compensar as exigências nutricionais, e usar os Leites em Pó Desnatado ou Semi Desnatado.

I - Essas misturas, não compensam as necessidades, nutricionais, principalmente para os alunados que tem na Merenda Escolar um complemento alimentar importante.

Art 4º Fica proibido a utilização das Bebidas Lácteas, em substituição total ou parcial do Leite Pasteurizado, Tipo C ou B e do Leite em Pó Integral, nos Municípios liberados pela Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco, através da ADAGRO.

**Justificativa**

**A Economia:**

A Pecuária Leiteira no Agreste Seco de Pernambuco é a principal atividade do Setor Primário, que juntamente com os recursos das Aposentadorias Rurais, são as fontes que mantêm a Economia, principalmente dos pequenos Municípios. Assim cabe todo o empenho do Governo, para que os Produtores de Leite tenha uma remuneração digna, gere riqueza e emprego para a população.

**Leite em Pó:**

A utilização do Leite em Pó nos *Programas Sociais*, prática defendida para facilitar a distribuição, vem de longas datas, mas que atualmente só deve ser mantidas nas áreas onde não exista uma Pecuária Leiteira, que possa substituir o produto industrializado pelo Leite Fresco.

O Sistema de Defesa da manutenção do uso do Leite em Pó, se baseia nos seguintes itens:

- Forte pressão das grandes indústrias do Centro / Sul, para dar vazão aos estoques, formados durante a "safra", quando o leite do Produtor é pago a preços insignificantes.
- As indústrias, têm interesse de demonstrar, que na "Safra do Centro Sul", compram a matéria prima a preços baixos, pressionando assim a aquisição do leite local, a preços desvalorizados.
- Importadores adquirem, grandes quantidades de leite na Europa onde é subsidiado, ou na Austrália e Nova Zelândia, Países que só produzem o leite, durante a época das águas, conseguindo preço reduzidos.
- Multinacionais, aproveitam o Mercosul para fazer uma *triangulação* com Leite em Pó. A Argentina importa o produto e depois de "rotulado", entra no nosso País, com nova data,

contrariando toda fiscalização, que se limita a proceder a um precário exame sanitário.

e) Grandes Indústrias e Importadores mantêm um forte sistema de *convencimento* junto aos "burocratas" de Brasília, fazendo com que todas as normas passem pela aquisição do Leite em Pó, na sua maioria Desnatados e Modificados, de baixa qualidade e origem duvidosa.

f) Pressionadas, as Prefeituras compram o Leite por preços combinados e distribui com a População, que desinformadas faz uma diluição fora dos padrões, ofertando as crianças um "leite fraco" e pouco nutritivo.

g) As diluições muitas vezes são feitas com água não tratada, levando risco para os consumidores.

**O Leite como Alimento:**

O leite fresco é um dos alimentos mais completo, visto que na infância é a nossa única fonte de nutrição. Os Governo devem incentivar à distribuição do Leite entre as populações e na Merenda Escolar.

Entretanto um "sistema" é dirigido para que a escolha recaia no *Leite em Pó*, e para que este seja adquirido na forma de Desnatado, e tentam suprir as deficiências desse alimento, determinado que seja distribuído junto com Óleo Comestível, substituindo uma gordura animal de alto valor nutritivo para a infância, por uma de origem vegetal, no mínimo de fácil desvio fraudulento.

O "esquema" é dirigido para a utilização do *leite desnatado*, cujo período de validade é maior, favorecendo a compra de produto fruto de estoques velhos e com datas próximas do vencimento e não raros adulterados. Como não é fácil para os leigos fazerem a comparação dos preços dos leites integral e desnatado as fraudes continuam a existir.

Assim é preciso que os Governos Estaduais e Prefeituras coloquem um término nas "normas" nefastas e que valorizem os produtos locais, economizando valores, melhorando a qualidade dos alimentos, criando mercado de trabalho e amparando ao Produtor de Leite local. E principalmente "desmanchando" alguns esquemas que corrompem o Serviço Público.

Necessário se faz quebrar essa estrutura maléfica para a Pecuária, dando novas opções de vendas para o leite e criando concorrência para as Empresas de Laticínios que "cartelizadas" impõem os preços da matéria prima, determinam o sistema de coleta e extinguindo Bacias Leiteiras tradicionais.

Outra prática abusiva é a redução da entregas do Leite Tipo C nos Grandes Centros, favorecendo a venda dos Leites Estéreis, produzidos fora do Nordeste e proporcionando a entrada de Empresas do Sul que derramam no mercado Leites "Longa Vida", Bebidas Lácteas e "Perfumarias de Leite" que visam persuadir as crianças, que atendendo aos apelos publicitários consomem verdadeiras guloseimas.

**Programa do Leite e Fome Zero.**

Visando reduzir a exploração do Produtor, os Governos Estaduais e Federal, lançaram os Programas de Distribuição do Leite Pasteurizado para a População Carente- Fome Zero, onde a Indústria paga ao Produtor no mínimo 50% do valor da venda feita ao Estado.

**Vantagens na utilização do Leite Pasteurizado:**

- Um Produto sempre novo, isento das contaminações provenientes de uma estocagem inadequada.
- Conserva muito mais as Vitaminas B 6 e C, o que não ocorre com os Leites Estéreis.
- Presença de Lactobacilos vivos, que beneficia ao sistema digestivo, em quanto nos leites estéreis estão ausentes, não permitindo que se faça a nossa tradicional coalhada.
- Evitar que na hidratação, se utilize água de baixa qualidade, ou diluição errada, tornando um leite fraco, com prejuízos para a nutrição das crianças.
- Melhor controle, evitando quase que totalmente os desvios. (Pequenos furtos)
- Quando comparado com a qualidade dos leites industrializados, o Pasteurizado é muito mais barato.
- Economia de recursos, pois não é necessário fazer estoques e facilita as concorrências públicas.
- Não tem despesas com transporte, pois a entrega está incluída nos preços. .
- Mundialmente a utilização do Leite em Pó, é característica das áreas subdesenvolvidas.
- Nos Países Desenvolvidos só uma pessoa em cada duzentos consomem leite "Longa Vida"

**E a maior vantagem é de adquirir o Leite dos Produtores do Município :**

*Movimentando riqueza, criando mais emprego e valorizando o Produtor Local que receberá um preço justo, servindo de exemplo e não permitindo que outras Empresas explorem os pecuaristas da região.*

**Sala das Reuniões, em 11 de abril de 2006.**

**Marcantônio Dourado**  
Deputado

Às 1ª, 3ª, 4ª, 5ª, 7ª e 8ª Comissões.

## Proposta

### Proposta nº 16

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições na forma do previsto no art. 56, XII, do Regimento Interno, submete ao Plenário:

**Justificativa:**

A alteração que ora propomos visa de maneira mais eficiente e abrangente atender as necessidades dos servidores que fazem este Poder Legislativo.

Portanto solicitamos que esta proposição tenha acolhida unânime de todos com assento nesta Casa.

#### Projeto de Lei Ordinária Nº 1281/2006

**Ementa:** Altera a Lei nº 12.717, de 1º de dezembro de 2004.

#### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Acrescente-se parágrafo ao artigo 1º da Lei nº 12.717, de 1º de dezembro de 2004, remunerando-se o Parágrafo Único como § 1º.

\*Art. 1º .....

§1º .....

*§2º A regra do parágrafo anterior não se aplica aos casos de licença concedida para tratamento de saúde, mediante Laudo da Junta Médica da Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional deste Poder, num período superior a (30) dias."*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Sala das Reuniões, em 12 de abril de 2006.**

**Mesa Diretora**

**Deputado Romário Dias - Presidente**  
**Deputado Ettore Labanca - 1º Vice - Presidente**  
**Deputado Raimundo Pimentel - 2º Vice - Presidente**  
**Deputado Guilherme Uchôa - 2º Secretário**  
**Deputado Sérgio Leite - 3º Secretário**  
**Deputada Carla Lapa - 4º Secretário**

Às 3ª, 2ª e 1ª Comissões.

## Parecer da Mesa Diretora

### Parecer Nº 6110/2006

**MESA DIRETORA**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso II, do artigo 38, do Regimento Interno, analisando o Ofício nº 048/2006 do Deputado **João Negromonte**, no qual solicita licença no período de 11 a 20 de abril de 2006, quando, atendendo convite do Partido Recrear, viajará a Argentina, submete à apreciação do Plenário o seguinte:

#### Projeto de Resolução Nº 1282/2006

**Concessão de licença a deputado.**

**Ementa:** Concede licença em caráter cultural ao Deputado João Negromonte.

#### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso II, do artigo 38, do Regimento Interno, ao Deputado **João Negromonte**, no período de 11 a 20 de abril de 2006, quando, atendendo convite do Partido Recrear, viajará a Argentina.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Sala das Reuniões, em 12 de abril de 2006.**

**Mesa Diretora**

**Deputado Romário Dias - Presidente**  
**Deputado Ettore Labanca - 1º Vice - Presidente**  
**Deputado Raimundo Pimentel - 2º Vice - Presidente**  
**Deputado Guilherme Uchôa - 2º Secretário**  
**Deputado Sérgio Leite - 3º Secretário**  
**Deputada Carla Lapa - 4º Secretário**

## Pareceres de Comissões

### Parecer Nº 6109/2006

**Comissão de Defesa do Meio Ambiente**  
**Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1138/2005**

**Autor:** **Deputado Pedro Eurico**  
**Relator:** **Deputado Ricardo Teobaldo**

**1 - Histórico**

1.1 - Vem a esta Comissão de Defesa do Meio Ambiente o Projeto de Lei Ordinária Nº 1138/2005, de autoria do Deputado Pedro Eurico, para análise e parecer.

1.2 - Trata-se de matéria que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da implantação da coleta seletiva de lixo nos condomínios residenciais e comerciais, nos estabelecimentos comerciais e industriais e órgãos públicos federais, estaduais e municipais no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.”

**2 - Parecer do Relator**

2.1 - A Matéria apresentada está amparada no art. 24, VI, da Constituição Federal de 1988, no art. 19, caput, da Constituição Estadual de 1989 e no art 182, parágrafo único, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Pernambuco.

2.2 - O texto em análise representa uma forma de destinação ecologicamente correta de resíduos sólidos, proporcionando benefícios significativos ao meio ambiente.

2.3 - Não se registra qualquer elemento contrário à consecução legislativa da matéria, seja de natureza constitucional, jurídica ou moral, motivo pelo qual encontra-se em condições de ir ao plenário da Assembléia Legislativa para ser votada.

**Ricardo Teobaldo**  
**Deputado**

**3 – Conclusão da Comissão**

Diante do exposto, tendo em vista as considerações apresentadas pelo Relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 1138/2005, de autoria do Deputado Pedro Eurico.

**Sala da Comissão de Defesa do Meio Ambiente,**  
**em 12 de abril de 2006.**

**Presidente:** **Ricardo Teobaldo.**  
**Relator :** **Ricardo Teobaldo.**  
**Favoráveis os (3) deputados:** **Ceça Ribeiro, Dilma Lins, Pedro Eurico.**

## Parecer Nº 6111/2006

**Comissão de Administração Pública**  
**Projeto de Lei Ordinária nº 1138/2005**  
**Autoria:** **Deputado Pedro Eurico**

**EMENTA:** A PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA IMPLANTAÇÃO DE COLETA SELETIVA DE LIXO NOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, NOS ESTABELECI-MENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS E ÓRGÃOS PÚBLICOS. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

**1. Relatório**

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária nº 1138/2005, de autoria do Deputado Pedro Eurico;

1.2 - Trata-se de proposição que dispõe sobre a obrigatoriedade da implantação de coleta seletiva de lixo nos condomínios residenciais e comerciais, nos estabelecimentos comerciais e industriais e órgãos públicos e dá outras providências;

1.3 - Ao apreciar a presente propositura a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça desta Casa opinou pela constitucionalidade da proposta, inclusive na instituição de obrigações à órgãos públicos federais e municipais por meio de lei estadual.

**2. Parecer da Relatora**

2.1 – A presente propositura visa disciplinar a obrigatoriedade de implantação de coleta seletiva de lixo nos condomínios residenciais e comerciais, nos estabelecimentos comerciais e industriais e órgãos públicos federais, estaduais e municipais no âmbito do Estado de Pernambuco.

2.2 – O art. 1º da proposta e análise estabelece que a Agência Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – CPRH, juntamente com o Órgão Municipal responsável pela infra-estrutura do Município, deverão incentivar e fiscalizar a coleta seletiva de lixo a ser realizada obrigatoriamente pelos condomínios residenciais e comerciais, empresas comerciais e industriais e órgãos públicos federais, estaduais e municipais localizados no Estado de Pernambuco.

2.3 – A proposição normativa estabelece, ainda, que o projeto de coleta seletiva deverá incentivar a economia solidária, apoiando ações de coleta seletiva que também visem a geração de renda.

2.4 – Por outro lado, a defesa do meio ambiente é uma luta que deve ser levada por todos, e, na busca do equilíbrio ambiental, a

coleta seletiva do lixo é uma importante ferramenta que reduz o despejo de dejetos na natureza.

2.5 – Desta forma, o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este colegiado, uma vez que atende ao interesse público na instituição de ferramentas que garantam a busca de um ambiente ecologicamente equilibrado e menos poluído.

**Claudioano Martins**  
**Deputado**

**3. Conclusão da Comissão**

Ante ao exposto, estamos em que o Projeto de Lei Ordinária nº 1138/2005, de autoria do Deputado Pedro Eurico, seja aprovado por este Colegiado Técnico.

**Sala da Comissão de Administração Pública,**  
**em 12 de abril de 2006.**

**Presidente:** **José Queiroz.**  
**Relator :** **Claudioano Martins.**  
**Favoráveis os (3) deputados:** **José Queiroz, Nelson Pereira, Teresa Leitão.**

## Parecer Nº 6112/2006

**Comissão de Administração Pública**  
**Projeto de Lei Ordinária Nº 1.221/2006**  
**Autoria:** **Deputado Adelmo Duarte**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA DENOMINAR “RODOVIA DEPUTADO RIBEIRO GODOY, ” A PE- 103, QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE BEZERROS À SEDE DO MUNICÍPIO DE BONITO. Dr. JOSÉ PAES DE ANDRADE” A PE-130, ATENDIDO O TRAMITE REGIMENTAL. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

**1. Relatório**

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária Nº 1.221/2006, Deputado Adelmo Duarte para análise e emissão de parecer.

1.2 A proposição em discussão recebeu parecer favorável quando de sua apreciação na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

**2. Parecer da Relatora**

2.1- A propositura em discussão, visa denominar **“RODOVIA DEPUTADO RIBEIRO GODOY”** a PE - 103, que liga a sede do Município de Bezerros à sede do Município de Bonito neste Estado de Pernambuco;

2.2- Vale ressaltar, que o homenageado trata-se de homem probo de reputação ilibada, que foi eleito deputado estadual por 5 mandatos, sempre atuante e atento aos interesses do povo pernambucano, em especial do município de Bonito;

2.3- Desta forma, o autor do presente Projeto de Lei objetiva homenagear o então ex-Deputado Ribeiro Godoy, que exerceu funções importantes na luta pelo desenvolvimento daquela Região e conseqüentemente do Estado de Pernambuco;

2.4- Posto isto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este colegiado, uma vez que presta justa homenagem ao ex-deputado Ribeiro Godoy pelos seus valorosos trabalhos e esforços para o desenvolvimento do Município de Bonito e do nosso Estado.

**Nelson Pereira**  
**Deputado**

**3. Conclusão da Comissão**

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1.221/2006, de autoria do Deputado Adelmo Duarte.

**Sala da Comissão de Administração Pública,**  
**em 12 de abril de 2006.**

**Presidente:** **José Queiroz.**  
**Relator :** **Nelson Pereira.**  
**Favoráveis os (3) deputados:** **Claudioano Martins, José Queiroz, Teresa Leitão.**

## Parecer Nº 6113/2006

**Comissão de Administração Pública**  
**Projeto de Lei Ordinária nº 1260/2006**  
**Autoria:** **Poder Executivo**

**EMENTA:** A PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCICIO DE 2006. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

**1. Relatório**

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária nº 1260/2006, de autoria do Poder Executivo, conforme Mensagem nº 035/2006;

1.2 - Trata-se de proposição abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006 e dá outras providências;

**2. Parecer da Relatora**

2.1- A presente propositura visa abrir crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado no valor de R\$ 2.720.000,00 (dois milhões, setecentos e vinte mil reais) em favor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, incluindo na programação do citado órgão o Programa Governo Digital e os Projetos de Implantação da Rede PE-MULTIDIGITAL e Implantação de Unidade de Atendimento do DETRAN-PE via Internet.

2.2 – Os recursos necessários à realização das despesas descritas no presente Projeto de Lei são provenientes de anulação de dotação orçamentária do próprio DETRAN descrita no art. 2º da proposta.

2.3 – Cumpre destacar que, a propositura em apreço demonstra a total falta de planejamento fiscal e orçamentário do Estado de Pernambuco, que ao enviar a esta Casa Legislativa a proposta orçamentária para o exercício de 2006 não previu todos os investimento que seria feito no corrente ano, e após apenas 3 meses de execução orçamentária envia ao Poder Legislativo a presente proposta, contudo, é necessária a aprovação do projeto em análise para garantir a melhoria dos serviços prestados pelo DETRAN para a população.

2.3 – Desta forma, o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este colegiado, uma vez que atende ao interesse público na modernização da estrutura do Estado.

**Nelson Pereira**  
**Deputado**

**3. Conclusão da Comissão**

Ante ao exposto, estamos em que o Projeto de Lei Ordinária nº 1260/2006, de autoria do Poder Executivo, seja aprovado por este Colegiado Técnico.

**Sala da Comissão de Administração Pública,**  
**em 12 de abril de 2006.**

**Presidente:** **José Queiroz.**  
**Relator :** **Nelson Pereira.**  
**Favoráveis os (3) deputados:** **Claudioano Martins, José Queiroz, Teresa Leitão.**

## Parecer Nº 6114/2006

**Comissão de Administração Pública**  
**Projeto de Lei Ordinária Nº 1.261/2006.**  
**Autoria:** **Mesa Diretora**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE DISPÕE SOBRE A FORMA DE PROVIMENTOS DOS CARGOS DE CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO O TRÂMITE REGIMENTAL. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

**1. Relatório**

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 1.261/2006, de autoria da Mesa Diretora, para análise e emissão de parecer;

2.2- A proposição em análise quando de sua apreciação no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, recebeu parecer favorável a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

**2. Parecer do Relator**

2.1- A presente propositura visa dispor sobre a forma de provimentos dos cargos de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, com a finalidade de adequar a legislação estadual ao que dispõem as Constituições Federal e Estadual;

2.2- Lei em referência objetiva promover o disciplinamento da legislação estadual nos casos de substituição dos Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

2.3- Por fim, as medidas proposta pela Mesa Diretora objeto da presente proposição a composição dos Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado fica assim estabelecido o Governo do Estado indica 03 (três) Conselheiros e a Assembléia Legislativa indica 04 (quatro) Conselheiros, conforme disposto nos incisos I e II do § 2 do art. 32 da Constituição do Estado,

2.4- Posto isto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado, uma vez que atende aos preceitos da legislação e vigor

**José Queiroz**  
**Deputado**

**3. Conclusão da Comissão**

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1.261/2006, de autoria da Mesa Diretora.

**Sala da Comissão de Administração Pública,**  
**em 12 de abril de 2006.**

**Presidente:** **José Queiroz.**  
**Relator :** **José Queiroz.**  
**Favoráveis os (2) deputados:** **Bruno Rodrigues, Claudioano Martins.**

## Parecer Nº 6115/2006

**Comissão de Administração Pública**  
**Projeto de Lei Ordinária nº 1054/2005**  
**Autoria:** **Poder Executivo**

**EMENTA:** A PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE AUTORIZA O ESTADO DE PERNAMBUCO A CEDER O DIREITO DE USO DE ÁREA QUE INDICA. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

**1. Relatório**

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária nº 1054/2005, de autoria do Poder Executivo, conforme Mensagem nº 108/2005;

1.2 - Trata-se de proposição que autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso de área que indica e dá outras providências;

**2. Parecer da Relatora**

2.1- A presente propositura visa autorizar o Estado a ceder ao Cabanga late Clube de Pernambuco, pelo prazo de 10 (dez) anos, o direito de uso de área de 24.103,44 m² localizada na margem do Rio Formoso, na Rodovia Litorânea Guadalupe, Município de Sirinhaém.

2.2 – O imóvel ora cedido será destinado exclusivamente a promover cursos, palestras e debates visando à conscientização ecológica e ambiental da população local; capacitar a marinha local, contribuindo para a segurança da navegação e atuar como agente de desenvolvimento de um Pólo Náutico na região, apoiando as ações estatais relativas ao desenvolvimento do turismo, conforme descrito no art. 2º do projeto em tela.

2.3 – Desta forma, o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este colegiado, uma vez que atende ao interesse público na adequada destinação dos bens públicos, visam melhorar as condições de vida da população pernambucana.

**Nelson Pereira**  
**Deputado**

**3. Conclusão da Comissão**

Ante ao exposto, estamos em que o Projeto de Lei Ordinária nº 1054/2005, de autoria do Poder Executivo, seja aprovado por este Colegiado Técnico.

**Sala da Comissão de Administração Pública,**  
**em 12 de abril de 2006.**

**Presidente:** **José Queiroz.**  
**Relator :** **Nelson Pereira.**  
**Favoráveis os (3) deputados:** **Claudioano Martins, José Queiroz, Teresa Leitão.**

## Parecer Nº 6116/2006

**Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação**  
**Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 1.260/2006**  
**Origem:** **Poder Executivo**  
**Autoria:** **Governador do Estado**

**Ementa:** abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006, e dá outras providências.

**1. Relatório**

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N.º 1.260/2006, oriundo do Poder Executivo. É encaminhado através da Mensagem N.º 035/2006, datada de 29 de março de 2006, assinada pelo então Governador do Estado de Pernambuco, Jarbas de Andrade Vasconcelos, o qual solicitou urgência na tramitação, valendo-se do art. 21 da Constituição Estadual.

A proposição em apreciação pretende abrir crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006, no valor de R\$ 2.720.000,00 (dois milhões, setecentos e vinte mil reais), em favor da Secretaria de Infra-Estrutura para aplicação pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-PE.

Segundo o texto da mensagem governamental, a matéria objetiva “incluir na programação do Departamento Estadual de Trânsito -

DETRAN-PE, o Programa “0116 - Governo Digital” e os Projetos “1553 - Implantação da Rede PE- MULTIDIGITAL no DETRAN-PE e 1554 - Implantação de Unidade de Atendimento do DETRAN-PE via Internet”.

Os recursos necessários à cobertura deste crédito especial serão provenientes da anulação de dotações orçamentárias, em montante equivalente, da própria Secretaria de Infra-Estrutura, dentro da atividade Gestão Administrativa das Ações do DETRAN-PE, conforme discriminado no art. 2º do projeto de lei ora analisado.

#### 2. Parecer do Relator

A proposição atende ao que dispõe os artigos 19, §1º, I e 37, III da Constituição Estadual, uma vez que se encontra na esfera de iniciativa de lei reservada privativamente ao Governador do Estado.

São igualmente satisfeitas as exigências atinentes à legislação orçamentária, suplementarmente os artigos 42, 43 e 46 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, mediante a apresentação de exposição justificativa e a indicação de existência de recursos disponíveis para a ocorrência da despesa.

Fundamentado no exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária 1.260/2006, de autoria do Governador do Estado;

<b>Manoel Ferreira</b> Deputado
<b>3. Conclusão da Comissão</b>

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Ordinária N.º 1.260/2006, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

<b>Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 10 de abril de 2006.</b>
<b>Presidente: Sebastião Rufino.</b>
<b>Relator<span> </span>: Manoel Ferreira.</b>
<b>Favoráveis os (2) deputados: Antônio Moraes, Sebastião Rufino.</b>
<b>Contrários os (2) deputados: Nelson Pereira, Sílvio Costa.</b>

## Parecer N° 6117/2006

<b>Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação</b> <b>Parecer Projeto de Lei Ordinária nº. 1.262/2006</b> <b>Origem: Poder Executivo</b> <b>Autoria: Governador do Estado</b>
<b>Ementa:</b> Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder pensão mensal a título de reparação indenizatória e dá outras providências.

#### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação o Projeto de Lei Ordinária N.º. 1.262/2006, para análise e emissão de parecer, originado do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem N.º 037/2006, assinada pelo então Governador do Estado Jarbas de Andrade Vasconcelos.

Trata-se de matéria que pretende colher competente autorização legislativa para que o Estado de Pernambuco possa conceder pensão especial em favor de MARCOS MARIANO DA SILVA, cidadão que fora indevidamente apenado, e recolhido a estabelecimento prisional do Estado por mais de 10 (dez) anos.

De acordo com a justificativa que acompanha a proposição, pretende-se, com a efetivação da Lei, *“minorar os sofrimentos do beneficiário, que teve reconhecido judicialmente o equívoco de sua reclusão, através do julgamento da Apelação Cível nº. 0100069-1, pelo Egrégio Tribunal de Justiça de Pernambuco. Ao mesmo tempo, busca-se com a proposta reparar parcialmente os danos sofridos pelo seu beneficiário, prestando-lhe assistência material em seu adiantado estágio de vida, posto que o mesmo padece de problemas de saúde, tendo perdido durante sua indevida estada na clausura o sentido da visão, sendo, ainda, pobre na forma da lei”*.

A pensão fixada terá os seus valores automaticamente reajustados nas mesmas épocas e bases em que forem majorados os vencimentos do funcionalismo público estadual, e será extinta por ocasião da morte de seu beneficiário, ou na hipótese do art. 2º desta Lei.

As despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei correrão à conta de crédito constante do orçamento em vigor a seguir classificado:
29000 - Encargos Gerais do Estado
29010 - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Administração e Reforma do Estado

29010.2884629019.230 - Encargos com Inativos e Pensionistas
3.1.90.03 – Pensões
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores
**2. Parecer do Relator**

A proposição atende ao que dispõe os artigos 19, §1º, I e 37, III da Constituição Estadual, uma vez que se encontra na esfera de iniciativa de lei reservada privativamente ao Governador do Estado.

São igualmente satisfeitas as exigências atinentes à legislação orçamentária suplementarmente os artigos 42, 43 e 46 da Lei Federal

4.320 de 17 de março de 1964, mediante a apresentação de exposição justificativa e a indicação de existência de recursos disponíveis para a ocorrência da despesa.

Fundamentado no exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária 1.262/2006, de autoria do Governador do Estado;

<b>Sebastião Rufino</b> Deputado
<b>3. Conclusão da Comissão</b>

Concordando com o parecer emitido pelo relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação declara que o Projeto de Lei Ordinária N.º. 1.262/2006, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

<b>Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 10 de abril de 2006.</b>
<b>Presidente: Sebastião Rufino.</b>
<b>Relator<span> </span>: Sebastião Rufino.</b>
<b>Favoráveis os (4) deputados: Antônio Moraes, Manoel Ferreira, Nelson Pereira, Sílvio Costa.</b>

<b>Indicações</b>
<b>Indicações</b>

## Indicação N° 5265/2006

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao secretário de Educação e Cultura, Mozart Neves Ramos, e ao presidente da FUNDARPE, Bruno Lisboa, para que incluam o município de São José da Coroa Grande no programa Desafio Nordesteino de Cantadores.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao secretário de Educação e Cultura de Pernambuco, **Mozart Neves Ramos**, com endereço na Rua Rua Siqueira Campos, 304, Santo Antônio, Recife - PE, CEP: 50010-010; ao presidente da FUNDARPE, **Bruno Lisboa**, com endereço na Rua da Aurora, 463, Boa Vista, Recife - PE, CEP: 50050-000 e ao prefeito do município de São José da Coroa Grande, **José Barbosa de Andrade**, com endereço na Praça Constantino Gomes, s/n CEP: 55565-000.

<b>Justificativa</b>
O município de São José da Coroa Grande, Mata Sul do Estado, é composto por aproximadamente 14 mil habitantes. Seus moradores solicitam o empenho do governo de Pernambuco, por meio do secretário de Educação e Cultura e do presidente da Fundarpe, no sentido de incluir a referida cidade no evento Desafio Nordesteino de Cantadores, que neste ano comemora sua 6ª edição. A iniciativa, que reúne repentistas, declamadores e emboladores nordestinos, tem por objetivo incentivar o desenvolvimento cultural, através de versos e rimas eivados de humor e sátiras que caracterizam as peculiaridades locais. O Desafio beneficia as áreas do Sertão, Agreste e Zona da Mata do Estado de Pernambuco. Portanto, o atendimento ao referido pleito certamente constituirá uma nova opção de lazer para os municípios da região supramencionada. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.
<b>Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2006.</b>

<b>Augusto Coutinho</b> Deputado
<b>Indicações</b>

## Indicação N° 5266/2006

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. José Mendonça Bezerra Filho e ao Presidente da Celpe, Dr. Roberto Alcoforado no sentido de autorizarem a complementação dos serviços de eletrificação rural da Comunidade de Convale, localizado no município de Limoeiro – PE. Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Limoeiro Luís Raimundo Medeiros Duarte; aos Vereadores; Erique Marcos de Oliveira; Geraldo José de Moraes Guerra; Giorgio Barbieri; Heraclio Antônio de Aquino Albuquerque; Isaac Manaces de Albuquerque; João Luís Ferreira Filho; José Agripino da Silva; José Artur Teobaldo Cavalcanti; José Nilton Cavalcante; Juarez Antônio da Cunha e o Sr. Edivaldo Inácio Farias, no Sítio Convale CEP. 55700-000 Limoeiro – PE.

<b>Justificativa</b>
A complementação dos serviços de eletrificação rural na localidade acima, vem sendo aguardada pelas 14 famílias residentes nessa comunidade, uma vez que já houve a eletrificação em 45 residências situadas na comunidade de Convale no Município de Limoeiro. Em face dos benefícios decorrentes da energia elétrica, as diversas famílias esperam contar em breve com a conclusão desses trabalhos, de modo a garantir uma melhoria nas condições de vida e de moradia. Por representar pleito de maior relevância, somos pelo expediente, ensejando sua aprovação.
<b>Sala das Reuniões, em 11 de abril de 2006.</b>

<b>Henrique Queiroz</b> Deputado
<b>Indicações</b>

## Indicação N° 5267/2006

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Telemar, Dr. Délio Zobaran, no sentido de instalar telefone público tipo “ Orelhão “ nos Sítios Parnazio; Convale e Vila de Pé do Padre em Convale, no Município de Limoeiro. Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Limoeiro Luís Raimundo Medeiros Duarte; aos Vereadores; Erique Marcos de Oliveira; Geraldo José de Moraes Guerra; Giorgio Barbieri; Heraclio Antônio de Aquino Albuquerque; Isaac Manaces de Albuquerque; João Luís Ferreira Filho; José Agripino da Silva; José Artur Teobaldo Cavalcanti; José Nilton Cavalcante; Juarez Antônio da Cunha e o Sr. Edivaldo Inácio Farias, no Sítio Convale CEP. 55700-000 Limoeiro – PE.

<b>Justificativa</b>
A instalação de orelhões nas localidades dos Sítios Parnazio, Convale e Vila de Pé do Padre, no município de Limoeiro, vem sendo aguardada pelas famílias ali residentes, que se ressentem da ausência desse tipo de serviços indispensável nos dias de hoje. Em se tratando de localidade com expressivo número de famílias, a instalação desse meio de comunicação resultará em significativa melhoria as pessoas que dependem do telefone público e que não contam com esse serviço. Por representar pleito de maior relevância, somos pelo expediente, ensejando sua aprovação.
<b>Sala das Reuniões, em 11 de abril de 2006.</b>

<b>Henrique Queiroz</b> Deputado
<b>Indicações</b>

## Indicação N° 5268/2006

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumprido as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. José Mendonça Bezerra Filho e ao Exmo. Sr. Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária, Dr. Ricardo Ferreira Rodrigues, e ao Presidente do IPA, Dr. Charles Eduardo de Andrade Jurubeba, no sentido de viabilizarem a ativação do Poço Artesiano no Sítio Amarelo município de Venturosa – PE. Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Venturosa Eudes Tenório Cavalcanti; aos Vereadores João Henrique Bezerra Zacarias; Adilson Leonilo Bezerra; Antônio Alves de Araújo; Djacir Geraldo Alexandre Galindo; Geneval Bernardino Alves; Joseilton Pimentel Alipio; Lucicleide Bezerra da Silva; Uziel Valério da Silva; Valdeni Casusa de Almeida, na Câmara de Vereadores Municipal de Venturosa, centro – Venturosa – PE CEP. 55270-000 e as Senhoras Maria Clarice Cavalcanti e Maria Verônica Cavalcanti Galindo, no Sítio Amarelo município de Venturosa – PE.

<b>Justificativa</b>
A reforma do referido poço artesiano tem por objetivo beneficiar não só os alunos da Escola Anália Araújo, como também todos que fazem a comunidade do Sítio Amarelo e circunvizinho, no município de Venturosa - PE. Vale salientar que o referido poço é uma obra inacabada necessitando de limpeza e instalação de Bomba D'agua, para que venha atender as necessidades de toda comunidade no fornecimento de um serviço imprescindível à sobrevivência, principalmente nos períodos de seca. Em se tratando de pleito da maior relevância, somos pelo presente expediente, por sua aprovação.
<b>Sala das Reuniões, em 11 de abril de 2006.</b>

<b>Henrique Queiroz</b> Deputado
<b>Indicações</b>

## Indicação N° 5269/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor José Mendonça Filho**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao **Exmo. Sr. Dr. Fernando Dueire**, DD. Secretário Estadual de Infra-Estrutura; ao **Ilmo. Sr. Dr. Roberto Alcoforado**, DD. Diretor Presidente da Companhia de Eletricidade de Pernambuco - CELPE; ao **Ilmo. Sr. Dr. Gustavo Alencar**, DD. Diretor de Operações da CELPE; ao **Ilmo. Sr. Dr. Francisco Belo**, DD. Gerente de Expansão de Redes - CELPE, no sentido de endivar os esforços necessários com vistas a **PROCEDER COM A EXPANSÃO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL NO SÍTIO BERVENUPI, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE OURICURI**, neste Estado. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Ilmo. Sr. Emanuel Cordeiro**, na Rádio Voluntária, a Av. Fernando Bezerra, s/n, Centro; e ao **Ilmo. Sr. José Salustiano Lopes**, no Sítio Fazenda Lopes, na Zona Rural, ambos em Ouricuri; e ao **Ilmo. Sr. Fernando Figueira**, DD. Coordenador do Departamento de Atendimento ao Cliente - CELPE; em Recife, PE.

<b>Justificativa</b>
Formulamos, através deste instrumento legislativo, apelo ao Governo do Estado e órgãos competentes, para que esforços sejam enviados com vistas a atender o pleito da comunidade residente no Sítio Bervenuti, em Ouricuri, consistindo este na necessidade da expansão de eletrificação rural para algumas de suas residências, beneficiando, assim, dezenas de moradores com o alcance a energia elétrica.

<b>Sala das Reuniões, em 11 de abril de 2006.</b>
<b>Antônio Figueirôa</b> Deputado
<b>Indicações</b>

## Indicação N° 5270/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade do Recife, Dr. João Paulo, no sentido de mandar efetuar , através do órgão competente, os seguintes serviços no bairro de San Martin: limpeza do canal da Av 21 ,a recuperação de uma coberta de palha localizada na praça circular e desobstrução de galerias da 1ª travessa da Rua José Paiva com a rua José Ramos de Vasconcelos. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr.Francislan Juvino de Paula- Vozinho, no Conselho de Moradores de San Martin, rua Dr. Gomes Porto nº 12 San martin- CEP: 50.761-300

<b>Justificativa</b>
Atendendo uma solicitação do Conselho de Moradores do bairro de San Martin e visando a melhoria de vida dos que ali residem, tendo em vista a proximidade do período das chuvas quando se acumulam entulhos na localidade é que se faz justa a aprovação desta Indicação por esta Casa Legislativa,
<b>Sala das Reuniões, em 11 de abril de 2006.</b>

<b>Bruno Rodrigues</b> Deputado
<b>Requerimentos</b>
<b>Requerimento N° 3850/2006</b>

<b>Requerimentos</b>
<b>Requerimento N° 3850/2006</b>

## Requerimento N° 3850/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo *“Alerta amazônico”*, de autoria do diretor-técnico da Compesa, Álvaro José Menezes da Costa, publicado no Jornal do Commercio, seção Opinião, em 27 de março de 2006. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao presidente da Compesa, **Luiz Gonzaga Perazzo Leite** e ao diretor-técnico da Compesa, **Álvaro José Menezes da Costa**, ambos com endereço na Av. Cruz Cabugá, 1387, Santo Amaro, Recife - PE, CEP: 50040-905.

<b>Justificativa</b>
O artigo supramencionado atine para a importância de um assunto que no ano passado foi bastante noticiado na imprensa nacional e internacional: a seca que assolou as regiões próximas aos rios da Amazônia, provocando danos à saúde e prejuízos econômicos e financeiros aos seus moradores.

Outrossim, o competente autor defende a necessidade de políticas integradas e gestores públicos bem capacitados e comprometidos com tais ações. Os trabalhos devem atender à população de modo permanente e garantido, visto que o referido processo é considerado de médio e longo prazo. Portanto, revela-se oportuno que o referido texto, pela sua grande relevância, seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa.

<b>Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2006</b>
<b>Augusto Coutinho</b> Deputado
<b>Requerimentos</b>

## Requerimento N° 3851/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo *“No país do vale-tudo”*, de autoria do jornalista e professor do Departamento de Comunicação da UFPE, Alfredo Vizeu, publicado no Diário de Pernambuco, seção Opinião, em 26 de março de 2006.

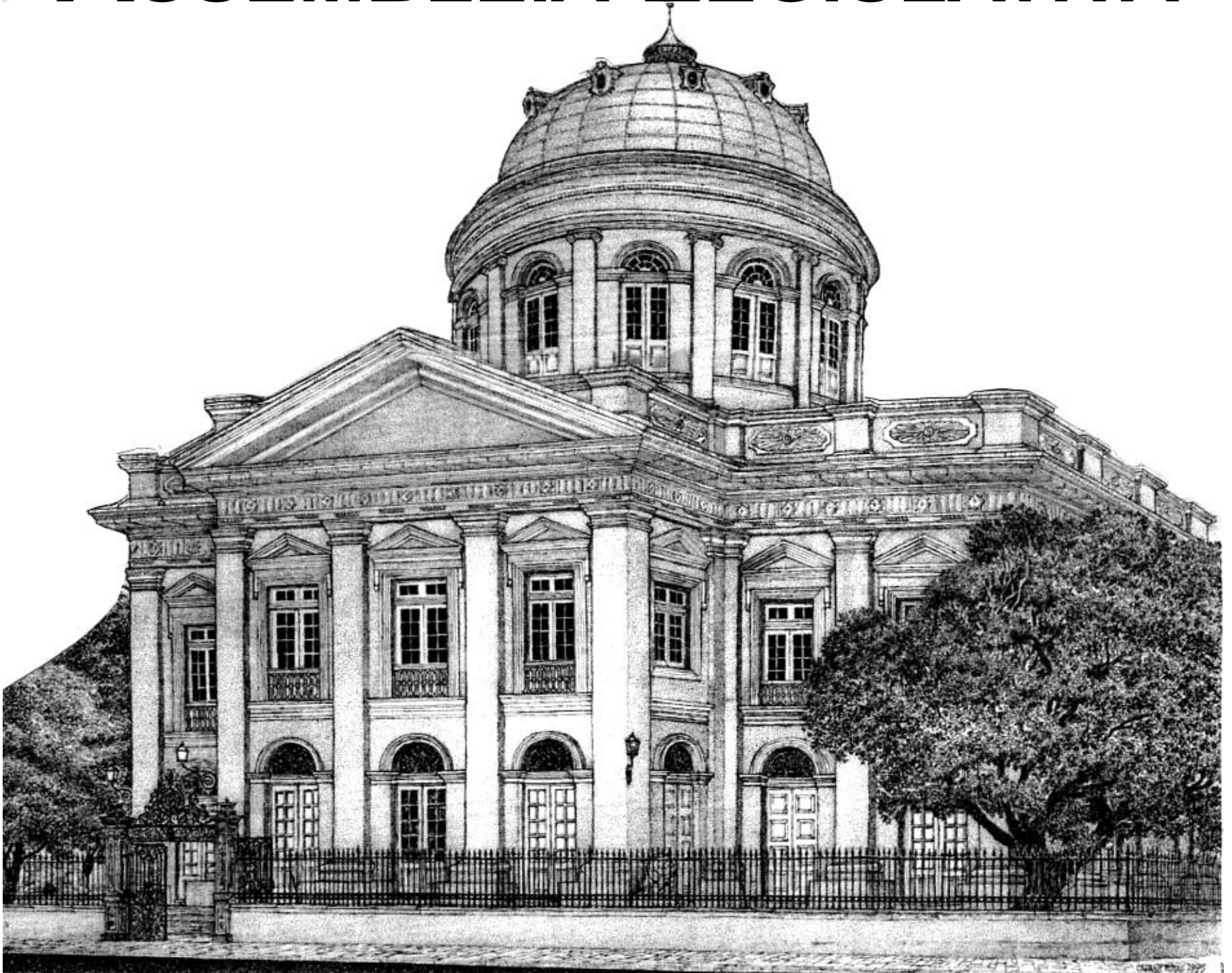
Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à jornalista **Jô Mazzarolo** e ao jornalista **Alfredo Vizeu**, ambos com endereço na Praça Fleming, 783, Apto. 701, Edifício Ilha de Santo Aleixo, Jaqueira, Recife/PE - CEP: 52.050-180.

<b>Justificativa</b>
O artigo em tela registra os últimos acontecimentos ocorridos no país, que deixaram os brasileiros estarelecidos, como a quebra ilegal do sigilo bancário do caseiro Francenildo, a suspensão das prévias do PMDB para atender aos interesses do senador José Sarney, o abuso de autoridade cometido pelo general Francisco Albuquerque e a falta de quorum durante a convocação extraordinária do Congresso.

O ilustre autor, com relação à questão política, busca defender a participação social contra a corrupção e a falta de ética na administração pública. Trata-se de um mecanismo que tem por finalidade assegurar que o país não se torne um grande centro de negócios irregulares, visto que resguarda a justiça, a moral e os bons costumes. Portanto, revela-se oportuno que o referido texto, pela sua importância, seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa.

<b>Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2006</b>
<b>Augusto Coutinho</b> Deputado
<b>Requerimentos</b>

# ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



## A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

### MESA DIRETORA:

DEPUTADO ROMÁRIO DIAS	-	PRESIDENTE
DEPUTADO ETTORE LABANCA	-	1º VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL	-	2º VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO JOÃO NEGROMONTE	-	1º SECRETÁRIO
DEPUTADO GUILHERME UCHÔA	-	2º SECRETÁRIO
DEPUTADO SÉRGIO LEITE	-	3º SECRETÁRIO
DEPUTADA CARLA LAPA	-	4º SECRETÁRIA